abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual Clipping da imprensa

> Brasília, 08 de fevereiro de 2022 às 08h18 Seleção de Notícias

abpi.empauta.com

| Correiobraziliense.com.br BR | |
|---|---|
| Direitos Autorais | 3 |
| Manifesto em defesa dos direitos autorais reúne assinaturas de 350 artistas | |
| Monitor Mercantil Digital online RJ | |
| Marco regulatório INPI | |
| Brasil engata a ré em patentes de tecnologia | 5 |

Manifesto em defesa dos direitos autorais reÃone assinaturas de 350 artistas

DIREITOS AUTORAIS

Nomes como Roberto Carlos, Rita Lee e Milton Nascimento assinam o documento que demonstra preocupa ção da classe artÃstica com ação no STJ, que julga se o uso alterado de canções em programas polÃticos postado em 07/02/2022 17:28

STJ analisa se o uso alterado de can \tilde{A} § $\tilde{A}\mu$ es em programas pol \tilde{A} ticos deve ser considerado uma par \tilde{A} 3dia -

Nesta quarta-feira (9/2), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgará uma ação judicial que pode mudar os rumos da lei de <u>direitos</u> autorais no Brasil. Em busca de um parecer favorável, mais de 350 compositores e artistas, entre eles nomes como Roberto Carlos, Erasmo Carlos, Milton Nascimento, Gilberto Gil, Samuel Rosa, Zeca Pagodinho, Marisa Monte, Adriana Calcanhoto, Carlinhos Brown, Lulu Santos, Os Paralamas do Sucesso, João Bosco, Rita Lee, Paulo Sergio Valle, Vanessa da Matta, Guilherme Arantes, Emicida e Rael se reuniram no manifesto abaixo-assinado para defesa dos <u>direitos</u> autorais e de eleições limpas.

O documento torna pública a extrema preocupação da classe artística com o julgamento da ação em curso no STJ, que irá julgar se o uso alterado de canções em programas políticos deve ser considerado uma paródia e isento de autorização e pagamento de **direitos** autorais.

A decisão definirá se foi regular o material de campanha político do candidato Tiririca, que, em 2014, se apropriou da famosa música *O* portão, de autoria de Roberto e Erasmo Carlos, para produzir o seguinte

refrão: "Eu votei, de novo vou votar, Tiririca, Brasília é o seu lugar".

"Até hoje, nunca houve dúvida de que o uso de obras musicais com finalidades políticas, mesmo que modificadas letras e/ou melodias, sempre dependeu de autorização prévia do titular de direitos autorais. Ou seja, jamais cogitou-se enquadrar como paródia. Entretanto, esse entendimento histórico poderá ser modificado e admitir os usos indiscriminados das obras musicais com fins eleitorais, usurpando a gestão dos autores sobre suas criações. A paródia está prevista na lei de direitos autorais a fim de preservar a liberdade de expressão desde que não venha gerar prejuízo ou descrédito ao criador e sua obra", diz um trecho do manifesto.

"No caso de prevalecer o entendimento desfavorável aos criadores, haverá irreparável lesão aos direitos pessoais e às opções ideológicas em razão da interferência nos direitos inalienáveis dos autores, que terão suas criações artísticas -- verdadeira extensão de suas identidades -- atreladas a valores, opções, ideologias ou governos, eventualmente contrárias às suas convições. Um verdadeiro risco à integridade do sistema de proteção aos direitos autorais", diz outro trecho do documento.

Entenda o caso

Em 2014, a editora Sony Music, em nome de Roberto e Erasmo Carlos, moveu ação judicial contra o Partido da República e o Deputado Tiririca pelo uso não autorizado da canção O portão do então candidato Tiririca, com alteração da letra da obra. Em primeira

Continuação: Manifesto em defesa dos direitos autorais reÃone assinaturas de 350 artistas

instância, a justiça paulista deu ganho de causa aos autores e titulares dos direitos autorais.

O Partido e o candidato recorreram da decisão e, em novembro de 2019, a 3ª Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) deu ganho de causa ao recurso especial do PR e do deputado, entendendo o uso da música na campanha como legítima, por se tratar de uma paródia permitida pela Lei de **Direitos** Autorais.

Essa decisão foi alvo de novo recurso, que será julgado pelo mesmo STJ, em Brasília, na próxima quarta-feira (9/2), por um colegiado formado por 10 ministros.

Tags artistas direitos autorais manifesto STJ tiririca

Correio Braziliense

Brasil engata a ré em patentes de tecnologia

O Brasil encerrou 2021 com um aumento de 32% nos pedidos de registro de marcas dirigidos ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) em comparação ao ano anterior. O advogado Luís Fernando Matos Jr, especialista em propriedade intelectual, do escritório Matos Associados Advogados, explica que não se trata de uma recuperação depois de um ano em que fomos atropelados por uma pandemia, pois em 2020 crescemos 12% em comparação a 2019, e isso depois de um crescimento de 20% em relação a 2018. Desde 2015, a curva de crescimento de novos pedidos de registro de marcas junto ao INPI é uma constante.

Mas quando se olha as patentes de invenção Desde 2013, o Brasil registra uma curva em declínio na quantidade de patentes requeridas junto ao **INPI.** A demanda por invenções a serem protegidas por patentes no Brasil, em 2018, reduziu-se em 4%, se comparado ao ano anterior. Em 2019, alcançou-se uma pequena alta, de 2%; em 2020, sofreu nova redução de 4%, e, em 2021, mais uma redução, de 1%.

São essas patentes que indicam o desenvolvimento de tecnologia. Isso evidencia que algo anda mal na capacidade de produção industrial brasileira, analisa Matos Jr. Segundo dados das inovações brasileiras protegidas por patentes que são internacionalizadas (através do Patent Cooperation Treaty - PCT), os números deixam de ser frustrantes e passam ao patamar de embaraçosos. Em 2020, foi de 691 o número de invenções brasileiras internacionalizadas pelo sistema do PCT. Uma única empresa de grande porte dos países desenvolvidos tem números mais robustos do que o somatório de todas as empresas brasileiras juntas. Com isso, os indicativos de **propriedade** intelectual deixam claro que o Brasil perde capacidade

industrial e passa a se firmar como um país de consumo, de acordo com o advogado especializado.

A desindustrialização que caminha a passos largos (para trás) explica parte desse embaraço. Outros pontos de fundo podem ser levantados:

- 1 O modelo de industrialização. Empresas estrangeiras aqui se instalam sem grandes exigências de contribuir para o desenvolvimento local. Exemplo: as montadoras de automóveis, que poucas patentes expressivas produzem em suas filiais brasileiras.
- 2 Privatização. Estatais vendidas a grupos multinacionais deixaram de desenvolver tecnologia aqui, preferindo trazer das matrizes. De quebra, privilegiam fornecedores globais.
- 3 Petrobras. No mesmo caminho, os ataques à Petrobras com a Lava Jato levaram à redução da capacidade de inovação da estatal, principal empresa em patentes do Brasil.

Rápidas

O secretário de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Rio de Janeiro, Chico Bulhões, e o sócio e presidente do Dream Factory, Duda Magalhães, participarão de um painel do InvestSmart 2022, evento da BankRio Financial Group, dias 10 e 11 *** O escritório Sacha Calmon Misabel Derzi Consultores e Advogados, especializado em Direito Tributário, foi aceito como membro do conselho acadêmico do programa de LL.M. em Tributação Internacional da New York University (NYU).

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3

Propriedade Intelectual

5

Marco regulatório | INPI

5